



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2998 de 30 de novembro de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 3.819/2018-GP/TJAM do Processo Administrativo nº 2018/022198

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais), para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações de média tensão das Comarcas de Manacapuru e Itacoatiara/AM, em observância das exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente